

## **EDITAL N° 054, de 22 de novembro de 2016.**

### **INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA, torna público a abertura do período para solicitação de ingresso de portadores de diploma de curso superior, nos **Cursos de Direito (diurno matutino e noturno)** e no **Curso de Ciências Contábeis (noturno)**, conforme o descrito a seguir:

1. Período de Solicitação: **De 29 de novembro a 10 de março de 2017.**
2. Local: Secretaria Geral da FADISMA  
Rua Duque de Caxias, 2319  
Tel. 3220-2500
3. Horário de Atendimento: das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas.
4. Requisitos:  
Portadores de Diploma de Curso Superior, sendo que o efetivo ingresso ficará condicionado à disponibilidade de vagas nos Cursos e Turnos da Instituição e nas disciplinas a serem cursadas.
5. Documentação:  
Diploma (original e cópia)  
Histórico Escolar (original)
6. Critérios de Seleção:
  - 1º) Formados em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.
  - 2º) Formados em cursos de outras áreas de conhecimento.
  - 3º) Melhor enquadramento dentro da grade curricular e sequência aconselhada do Curso escolhido para ingresso.
  - 4º) Melhor média curricular (média de notas) no curso do qual é portador de diploma.
  - 5º) Efetiva disponibilidade de vagas nas disciplinas solicitadas.

Santa Maria, 22 de novembro de 2016.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral